

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.797, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando os arts. 21, 23 e 56 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969;

considerando o inciso XXVI do art. 7 e o inciso II do § 1º do art. 8 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o item 4.3 da Resolução Anvisa nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando o item 3.5 da Resolução Anvisa nº 18, de 30 de abril de 1999;

considerando o item 3.1, alíneas b, e, f e g da Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida acatadora, a suspensão de todas as propagandas e publicidades, em qualquer mídia, que atribuam propriedades terapêuticas, de saúde ou funcionais não autorizadas aos alimentos divulgados ou comercializados pela empresa RICARDO SANTOS FREITAS - ME (CNPJ 21.689.491/0001-08) sito à Av. Major Nicácio, 1718 - Centro, Franca/SP, em especial no site <https://www.saudegarantida.com.br/>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RETIFICAÇÕES

Na Resolução RE nº 1.938, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2016, Seção I, pág. 428, e em Suplemento da Seção I, pág. 35, referente à certificação da empresa ABISS - Analytic BioSurgical Solutions, solicitada pela Mandala Brasil Imp. Dist. Prod. Méd. Hosp. Ltda. CNPJ nº 09.117.476/0001-81, conforme expedientes nº 1210939/16-8 e nº 2151032/16-6.

Onde se lê:

14 Rue de la Télématique - Saint Etienne - França.

Leia-se:

14 Rue de la Télématique - F-42000 - Saint Etienne - França.

Na Resolução - RE nº 2.027, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2016, Seção I, pág. 38, Suplemento, págs. 39 e 40, Onde se lê:

EMPRESA: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO LEÃO, Nº 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 06.597.801/0001-62
PROCESSO: 25991.004983/81
AUTORIZ/MS: 1.00963-6
ATIVIDADE/ CLASSE:
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO LEÃO, Nº 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 06.597.801/0001-62
PROCESSO: 25991.004983/81
AUTORIZ/MS: 1.00963-6
ATIVIDADE/ CLASSE:
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.458, de 9 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 12 de setembro de 2016, Seção I pág. 91, Suplemento págs. 42 e 44, Onde se lê:

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041, ANDARES 8º E 9º COMPLEXO JK. BLOCO B
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/ SP
CNPJ: 54.516.661/0001-01
PROCESSO: 00719898
AUTORIZ/MS: 3.00029-7
ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041, ANDARES 8º E 9º COMPLEXO JK. BLOCO B
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/ SP
CNPJ: 54.516.661/0001-01
PROCESSO: 00719898
AUTORIZ/MS: 3.00029-7
ATIVIDADE/ CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução - RE nº 2.482, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 19 de setembro de 2016, Seção I pág. 30, Suplemento pág. 26, Onde se lê:

EMPRESA: Arese Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081
BAIRRO: Contendas CEP: 13270000 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 25351.335382/2016-31
AUTORIZ/MS: 1.15819-9
ATIVIDADE/ CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: Arese Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081
BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 25351.335382/2016-31
AUTORIZ/MS: 1.15819-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na resolução RE nº 2.600, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 26 de setembro de 2016, Seção 01 pág. 45 e Suplemento pág. 41, Onde se lê:

EMPRESA: REAL BIOTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALA 09
BAIRRO: HORTO CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.266.742/0001-78
PROCESSO: 25351.699150/2015-38
AUTORIZ/MS: 1.14839-1
ATIVIDADE/ CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: REAL BIOTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALA 09
BAIRRO: HORTO CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.266.742/0001-78
PROCESSO: 25351.699150/2015-38
AUTORIZ/MS: 1.14839-1
ATIVIDADE/ CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na resolução - RE nº 2.605, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 26 de setembro de 2016, Seção 01 pág. 46 e Suplemento pág. 43, Onde se lê:

EMPRESA: REAL BIOTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALA 09
BAIRRO: HORTO CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.266.742/0001-78
PROCESSO: 25351.707689/2015-46
AUTORIZ/MS: 1.14855-6
ATIVIDADE/ CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: REAL BIOTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALA 09
BAIRRO: HORTO CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.266.742/0001-78
PROCESSO: 25351.707689/2015-46
AUTORIZ/MS: 1.14855-6
ATIVIDADE/ CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.558, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 26 de setembro de 2016, Seção I pág. 43 Suplemento págs. 30 e 32, Onde se lê:

EMPRESA: DROGARIA PARDAL LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida jose marcelino nº269
BAIRRO: nossa senhora de fatima CEP: 75701430 - CATALÃO/GO
CNPJ: 10.141.932/0001-08
PROCESSO: 25351.560393/2014-61
AUTORIZ/MS: 7.30652-2
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: FARMACIA DROGATENAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: avenida jose marcelino nº 269
BAIRRO: nossa senhora de fatima CEP: 75701430 - CATALÃO/GO
CNPJ: 10.141.932/0001-08
PROCESSO: 25351.560393/2014-61
AUTORIZ/MS: 7.30652-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na Resolução - RE N.º 2.641, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03 de outubro de 2016, Seção I Pag. 38 e Suplemento Págs. 40 e 43, Onde se lê:

EMPRESA: jose batista de souza me
ENDEREÇO: via chico mendes, 4169
BAIRRO: corrente CEP: 69901180 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 34.699.264/0001-05
PROCESSO: 25351.049187/2008-56
AUTORIZ/MS: 0.52438-4
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: jose batista de souza me
ENDEREÇO: via chico mendes, 4169
BAIRRO: corrente CEP: 69901180 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 34.699.264/0001-05
PROCESSO: 25351.049187/2008-56
AUTORIZ/MS: 0.52438-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -